PROCESSO Nº 619/14 PROTOCOLO Nº 12.080.911-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 820/14 APROVADO EM 05/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO DE ALTÔNIA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 593/14-SUED/SEED, de 05/05/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama, em 22/08/13, do Colégio Dom Bosco de Altônia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Altônia que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Dom Bosco de Altônia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 268A, Centro, do município de Altônia, é mantido pela Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho S/S Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5927/12, de 28/09/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 29/10/12 a 29/10/17 (fl. 251).

A instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 6056/12, de 04/10/12, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do início do ano de 2013 fl. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Umuarama, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão arquivados na instituição de ensino. (fl. 78.)

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas.

Matriz Curricular (fl. 28)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Fls. 28

NUCLEO: 28 - UMUARAMA — MUNICIPIO: 0070 - ALTONIA

ESTAB.: 00057 - BOSCO DE ALTONIA, C D-EI EF_M — ENT MANTEN.: ESCOLA INF CHAPEUZINHO VERMELHO S/S LTDA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	1	1	1
	BIOLOGIA	3	3	3
	EDUCACAO FISICA	2	1	1
	FILOSOFIA	1	2	1
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	1
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3
	MATEMATICA	3	3	3
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	1	1	2
BNC	SUB-TOTAL	22	22	21
PD	L E M-ESPANHOL *	2	2	2
	L E M-INGLES	2	2	2
	LITERATURA	1	1	2
PD	SUB-TOTAL	5	5	6
	TOTAL GERAL	27	27	27

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 14 DE Agosto DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Antonio Carlos Rigobello
Chefe do NRE de Umuarama
Dec. 733/2011 - D.O.E. 14/03/2011

1.3 Avaliação Interna (fl. 13 a 19)

COLÉGIO DOM BOSCO DE ALTÔNIA, ED. INF. - ENS. FUND. E MÉDIO
Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza Lote 268 – A - Centro - Altônia-PR
NRE – Umuarama

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que para o exercício de 2014 temos o seguinte quadro de alunos matriculados no Ensino Médio:

Ensino Médio	Nº de alunos
1º ano	04
2º ano	02

Pela veracidade da expressão acima firmamos a presente.

Altônia, 27 de outubro de 2014

Secretário

Diretora

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 13 a 27.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 532/13, de 23/08/13, do NRE de Umuarama, composta pelos técnicos pedagógicos: Lucimara Bertinotti - licenciada em Ciências, Dejacira Bazan de Souza e José Reinaldo Mendonça Faria – licenciados em Educação Física, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fl. 81).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha a este CEE/PR o processo para o reconhecimento do Ensino Médio (fl. 99).

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Dom Bosco de Altônia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Altônia.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, pátio coberto utilizado como refeitório e quadra esportiva.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino foi vistoriada pela Vigilância Sanitária a qual emitiu a Licença Sanitária, válida até 26/08/14. O Corpo de Bombeiros emitiu relatório de vistoria constatando que o estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios, válido até 09/09/14.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foi apensado ao processo em 27/10/14, o quadro de alunos do Relatório de Avaliação Interna (fl. 102)

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho S/S Ltda, município de Altônia, desde o início do ano de 2013 e por mais 5 (cinco) anos contados a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações nº 02/10-CEE/PR e nº 01/13-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

PROCESSO Nº 619/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE